

**ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS  
PROPOSTAS TÉCNICAS – INVÓLUCRO Nº 3**  
Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de  
Comunicação

1. Nas datas de 10.02.2020 a 18.02.2020, no período vespertino, reuniu-se a **Subcomissão Técnica de Licitação**, na Sala de Reuniões no Anexo Administrativo AMA, situado na Área Verde AVSE 40, na Av. Teotônio Segurado, em Palmas-TO, no CEP 77021-632, Brasil, para a sessão de análise e julgamento do conteúdo dos Invólucros nº3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – Via Identificada), do processo nº. **2019030096**, de interesse da **Secretaria Municipal de Comunicação**, cujo objeto é a **contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos.**
2. Antes da abertura dos invólucros para a análise e julgamento propriamente ditos, foram adotados os seguintes procedimentos pela Subcomissão: discussão sobre a dinâmica de trabalho; leitura e discussão do Briefing; leitura dos dispositivos do Edital pertinentes à apresentação, análise e julgamento das Propostas Técnicas, especificamente da **Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e seus subquesitos.**
3. Como metodologia de trabalho, a Subcomissão procedeu a leitura e avaliação de cada caderno e peças apresentadas por cada agência. Os documentos e peças publicitárias foram analisadas por todos os membros da Subcomissão conjuntamente com a pontuação de cada item sendo verbalizada previamente para discussão entre os membros antes do lançamento definitivo de cada uma na tabela. Em seguida, foram lançadas nas planilhas as pontuações individuais e as justificativas da Subcomissão.

4. O exame de conformidade dos documentos constituintes na Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, foi feito em consonância às disposições do Edital e ao final do julgamento, a Subcomissão apresentou as seguintes considerações:

- a) Agência CIDADE: no quesito REPERTÓRIO, apresentou desconformidade com item 10.8.1.1. do edital, já que a peça (Case 9) foi produzida há mais de 05 anos;
- b) Agência CANNES: no quesito REPERTÓRIO, na peça "Novos Geração", do anunciante Carrefour, está em desacordo com o 10.8.1.1 do edital, que veda peças que produzidas há mais de cinco anos. A peça em questão foi veiculada em julho/agosto de 2014;
- b) Agência AG: em conflito com os itens 10.5, 10.7 e 10.9 do edital, que determinam a obrigatoriedade de rubrica em todas as páginas (ausência de uma assinatura na capa do quesito CAPACIDADE DE ATENDIMENTO);
- c) Agência ESPAÇO NOBRE: em conflito com o item 10.9 do edital, pois não iniciou a numeração pela primeira página interna dos três cadernos, mas, sim, pela capa. Conflito com o item 10.8.1 que estipula o número de 10 peças exemplificadas no quesito REPERTÓRIO. A licitante, no entanto, incluiu somente sete peças.

5. Lista das 15 Agências analisadas e julgadas levaram a seguinte classificação em ordem crescente de classificação:

PONTUAÇÃO	AGÊNCIA	COLOCAÇÃO
38,2	CASA BRASIL	1º
37,7	PUBLIC	2º
37,6	CANNES	3º
36,8	DESIGUAL	4º
36,7	LOGOS	5º
36	AGE	6º
35,9	ESPAÇO NOBRE	7º
35,8	IDEIAS	8º
35	DIGITAL	9º
34,6	AG	10º
34,3	TV3	11º
32,3	NETMIDIA	12º
31,3	CIDADE	13º
25,2	AMPLIA	14º
21,3	GINGA	15º

Nos procedimentos finais foram transferidas as notas de cada agência para uma tabela única que contém todas as agências participantes (em anexo).

SUCOL, SEPLOG  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**DO ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar encerrou-se o julgamento e lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Subcomissão Técnica de Licitação. Deste modo, Restituímos à CPL o Invólucro nº 3 contendo a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, para dar prosseguimento ao processo.



**Iara Martins de Araújo Cruz**  
Membro da Subcomissão Técnica de Licitação



**João Lino Cavalcante Neto**  
Membro da Subcomissão Técnica de Licitação



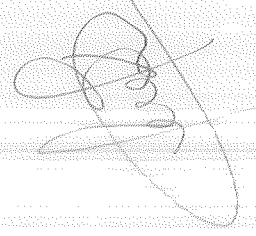
**Lorena Karlla Barros Vieira**  
Membro da Subcomissão Técnica de Licitação

	A G	A G E	A M P L I A	C A N N E S	C A S A B R A S I L	C I D A D E	D E S I G U A L	D I G I T A L	E S P A Ç O	G I N G A	I D E I A S	L O G O S	N E T M I D I A	P U B L I C	T V B
5	6,5	3,2	6,9	6,3	6,8	6,6	6,4	3	6,6	6,8	5,8	6,6	6,4	6,4	6,4
3,5	3,4	2,9	4	3,9	3,9	3,7	3,7	2,3	3,8	3,8	3,5	3,2	3,2	3,2	3,2
3,9	4,4	3,2	4,8	4,8	4,4	4,8	4,3	2,4	4,3	4,3	4,1	4,5	4	4	4
3	3,7	2,1	3,8	3,8	2,1	3,6	2,8	2	3,3	3,1	3,1	4	3	3	3

QUESTÃO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;
- b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;
- c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais a estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;
- d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;

8



QUESTÃO 3 - REPERTÓRIO															
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver - até 4,0 pontos;	3,8	3,9	2,9	3,7	3,8	3,5	3,7	3,4	3,8	2,8	3,9	3,7	3,2	3,8	3,7
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material - até 3,0 pontos;	2,9	3	1,7	2,6	2,8	1,6	2,6	2,7	2,8	1,4	2,8	2,8	2,3	3	2,9
c) a clareza da exposição das informações prestadas - até 3,0 pontos;	2,9	2,8	1,7	2,8	2,8	1,9	2,5	2,7	2,7	1,6	2,7	2,8	2	2,7	2,9
QUESTÃO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO															
a) A evidência de planejamento publicitário - até 2,0 pontos;	2	1,5	1,4	1,8	1,9	1,8	1,6	1,6	1,8	1,4	1,7	1,7	1,7	2	1,6
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução - até 3,0 pontos;	2,8	2,4	2,1	2,7	2,7	2,4	2,6	2,6	2,9	1,7	2,8	2,7	2,7	2,8	2,8
c) A relevância dos resultados apresentados - até 3,0 pontos;	2,8	2,7	2,5	2,8	2,9	2,1	2,7	2,2	2,9	1,3	2,8	2,7	2,1	2,9	2,7
d) A concatenação lógica da exposição - até 2,0 pontos.	2	1,7	1,5	1,7	1,9	1,7	1,7	1,7	1,8	1,4	1,4	1,7	1,8	1,9	1,1
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>34,6</b>	<b>36</b>	<b>25,2</b>	<b>37,6</b>	<b>38,2</b>	<b>31,3</b>	<b>36,8</b>	<b>35</b>	<b>35,9</b>	<b>21,3</b>	<b>35,8</b>	<b>36,7</b>	<b>32,3</b>	<b>37,7</b>	<b>34,3</b>

AGÊNCIA AG		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Exigência atendida?			DEFINIÇÃO		
		A	B	C			
<p><b>Editorial - ANEXO IV - item 4.</b> A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>		S	S	S	S	S	
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;		S	S	S	S	S	
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;		S	S	S	S	S	
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;		S	S	S	S	S	
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;		S	S	S	S	S	
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.		S	S	S	S	S	
AGÊNCIA AG		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		JULGAMENTO					
		A	B	C			
<p><b>Anexo IV - item 4.2</b> A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:</p>							
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;		5	5,2	5	5	5	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;		3,6	3,6	3,5	3,5	3,5	Atendeu em grande parte ao item proposto.

c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais a estratégia de comunicação publicitária – até 5,0 pontos;	3,8	4	3,9	3,9	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato – até 4,0 pontos;	3	3	3,1	3	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.
<b>Total do Quesito</b>	15,4	15,8	15,5	15,4	

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,9	3,9	3,8	3,8	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	2,9	2,9	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	2,9	2,9	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	9,7	9,7	9,6	9,6	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	2	2	2	2	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,9	2,8	2,8	2,8	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	2,8	2,8	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	2	2	2	2	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	9,8	9,7	9,6	9,6	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)



AGENCIA AGE						
QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO						
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>	Exigência atendida?			DEFINIÇÃO	JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	A	B	C			
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	S	
b) A qualificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	S	
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	S	
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsas ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S	S	
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S	S	
QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO						
<p>Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:</p>						
JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO			
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	6,5	6,3	6,8	6,5	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.	
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	3,4	3,5	3,5	3,4	Atendeu em grande parte ao item proposto.	
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	4,4	4,5	4,5	4,4	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmaes.	

d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato – até 4,0 pontos;	3,8	3,7	3,8	3,7	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.
<b>Total do Quesito</b>	18,1	18	18,6	18	
<b>Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)</b>					

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	4	3,8	3,9	3,9	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	3	3	3	3	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,8	2,8	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	9,8	9,6	9,7	9,7	

**Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)**

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,5	1,6	1,6	1,5	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,5	2,5	2,4	2,4	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,8	2,7	2,7	2,7	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,7	1,7	1,7	1,7	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	8,5	8,5	8,4	8,3	

**Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)**

AGENCIA AMPLIA		QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVACAO
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>		Exigência atendida?			DEFINICAO		
		A	B	C	S	S	
a)	Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S		
b)	A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S		
c)	As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S		
d)	A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S		
e)	A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S		
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:		JULGAMENTO			DEFINICAO	JUSTIFICATIVA / MOTIVACAO	
a)	o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	3,5	3,2	3,1	3,2	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.	
b)	a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	2,8	2,9	3	2,9	Atendeu em grande parte ao item proposto.	
c)	a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	3,7	3	3	3,2	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.	
d)	a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;	2	2,2	2	2,1	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.	

Total do Quesito	12	11,3	11,1	11,4
------------------	----	------	------	------

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 3 – REPERTÓRIO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	a) a ideia orientativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	2,9	2,8	
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	1,8	1,5	1,9	1,7
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	1,8	1,6	1,9	1,7
<b>Total do Quesito</b>	<b>6,5</b>	<b>5,9</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,4	1,4	
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,2	2,1	2,1	2,1
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,6	2,5	2,6	2,5
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,6	1,4	1,5	1,5
<b>Total do Quesito</b>	<b>7,8</b>	<b>7,4</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA CANINES		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Exigência atendida?					
A	B	C	DEFINIÇÃO				
S	S	S	S	S	S		
<p>a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;</p>							
S	S	S	S	S	S		
<p>b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;</p>							
S	S	S	S	S	S		
<p>c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;</p>							
S	S	S	S	S	S		
<p>d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peças avulsas ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;</p>							
S	S	S	S	S	S		
<p>e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.</p>							
<p>ANEXO IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:</p>							
AGENCIA CANINES		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		JULGAMENTO					
7	6,8	7	6,9			Não apresentou experiência com clientes da administração pública.	
4	4	4	4			Atendeu em grande parte ao item proposto.	
4,9	4,8	4,7	4,8			Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.	
3,8	3,9	3,8	3,8			Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.	

Total do Quesito	19,7	19,5	19,5	19,5
Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

QUESITO 3 – REPERTÓRIO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	3,8	3,6	3,7	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,8	3,6	3,7	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	2,7	2,6	2,6	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,9	2,8	2,8	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,4</b>	<b>9</b>	<b>9,1</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	1,9	1,7	1,8	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,9	1,7	1,8	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,7	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,9	2,7	2,8	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,8	1,7	1,7	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,4</b>	<b>8,9</b>	<b>9</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

AGENCIA CASA BRASIL		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Exigência atendida?			DEFINIÇÃO		
		A	B	C			
<p><b>Edital - ANEXO IV - Item 4.</b> A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificados.</p> <p><b>4.1</b> O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que consista do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>							
a)	Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	S	
b)	A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	S	
c)	As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	S	
d)	A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S	S	
e)	A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato	S	S	S	S	S	
		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		JULGAMENTO					
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:							
a)	o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado – até 7,0 pontos;	6,9	6,9	7	6,9	6,9	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.
b)	a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias – até 4,0 pontos;	3,9	4	3,9	3,9	3,9	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c)	a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária – até 5,0 pontos;	4,9	4,8	5	4,8	4,8	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.
d)	a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato – até 4,0 pontos;	3,8	3,9	3,9	3,9	3,8	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.

Total do Quesito	19,5	19,6	19,8	19,4
------------------	------	------	------	------

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos; (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 3 – REPERTÓRIO					
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.				
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,8	3,9	3,9	3,8	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	3	2,9	3	2,8	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,8	3	2,9	2,8	A agência demonstrou, em grande parte, o arreza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,6</b>	<b>9,8</b>	<b>9,8</b>	<b>9,4</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos; (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					

QUESITO 4 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO					
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.				
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,9	1,8	2	1,9	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,7	3	2,7	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	3	2,8	2,9	2,9	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,9	2	2	1,9	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,6</b>	<b>9,3</b>	<b>9,9</b>	<b>9,4</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos; (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					



AGENCIA CIDADE		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Exigência atendida?					
		A	B	C	DEFINIÇÃO		
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que consista do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>		S	S	S	S	S	
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;		S	S	S	S	S	
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;		S	S	S	S	S	
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;		S	S	S	S	S	
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;		S	S	S	S	S	
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.		S	S	S	S	S	
AGENCIA CIDADE		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		JULGAMENTO					
<p>Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:</p>		6,4	6,3	6,2	6,3	6,3	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;		3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	Atendeu em grande parte ao item proposto.
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;		4,6	4,3	4,5	4,4	4,4	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;		2,5	2	2	2,1	2,1	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;							

Total do Quesito	17,1	16,1	16,2	16,3
------------------	------	------	------	------

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 3 – REPERTÓRIO					
Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,6	3,6	3,5	3,5
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	1,8	1,5	1,6	1,6	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2	1,8	1,9	1,9	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>7,4</b>	<b>6,9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO					
Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,9	1,9	1,8	1,8
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,5	2,4	2,5	2,4	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,2	2,1	2,1	2,1	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,8	1,7	1,6	1,7	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>8,4</b>	<b>8,1</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA DESIGUAL		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Exigência atendida?			DEFINIÇÃO		
		A	B	C			
<p><b>Edital - ANEXO IV - Item 4.</b> A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificados.</p> <p><b>4.1</b> O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>							
a)	Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	S	
b)	A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	S	
c)	As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	S	
d)	A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídias;	S	S	S	S	S	
e)	A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S	S	
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:		JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO		
a)	o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado – até 7,0 pontos;	6,9	6,8	6,8	6,8	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.	
b)	a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias – até 4,0 pontos;	4	3,8	3,9	3,9	Atendeu em grande parte ao item proposto.	
c)	a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária – até 5,0 pontos;	4,9	4,8	4,7	4,8	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.	
d)	a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato – até 4,0 pontos;	3,9	3,9	3,9	3,9	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.	

Total do Quesito	19,7	19,4	19,3	19,4
Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

QUESITO 3 – REPERTÓRIO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,8	3,7	
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e o material – até 3,0 pontos;	2,7	2,6	2,5	2,6
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,7	2,3	2,5	2,5
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,2</b>	<b>8,6</b>	<b>8,7</b>	<b>8,8</b>
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,6	1,6	
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,6	2,5	2,6
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,7	2,7
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,8	1,7	1,7	1,7
<b>Total do Quesito</b>	<b>9</b>	<b>8,7</b>	<b>8,6</b>	<b>8,6</b>
Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.				
A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.				
Os resultados demonstram satisfação relevante.				
A exposição apresentou concatenação lógica razoável.				
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

AGENCIA DIGITAL	QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	Exigência atendida?				
	A	B	C	DEFINIÇÃO	
<p><b>Edital - ANEXO IV - Item 4.</b> A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p><b>4.1</b> O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>	S	S	S	S	
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S	
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S	
QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:	JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	6,8	6,5	6,5	6,6	
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado – até 7,0 pontos;	3,8	3,7	3,7	3,7	Atendeu em grande parte ao item proposto.
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias – até 4,0 pontos;	4	4,1	4,5	4,2	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária – até 5,0 pontos;	3,8	3,6	3,4	3,6	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato – até 4,0 pontos;					

Total do Quesito	18,4	17,9	18,1	18,1
------------------	------	------	------	------

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 3 – REPERTÓRIO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,5	3,4	
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	2,8	2,7	2,7	2,7 Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,8	2,7	2,7	2,7 A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,1</b>	<b>8,8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,8</b>

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO				
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,8	1,7	
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,7	2,5	2,6	2,6 A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,4	2,4	2	2,2 Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,8	1,7	1,7	1,7 A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>8,7</b>	<b>8,3</b>	<b>7,8</b>	<b>8,1</b>

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA ESPAÇO NOBRE		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Exigência atendida?					
		A	B	C	DEFINIÇÃO		
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificados.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>		S	S	S	S	S	
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;		S	S	S	S	S	
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição de execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;		S	S	S	S	S	
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;		S	S	S	S	S	
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;		S	S	S	S	S	
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.		S	S	S	S	S	
		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:					
		JULGAMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
		6,5	6,5	6,4	6,4	6,4	
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;		6,5	6,5	6,4	6,4	6,4	
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;		3,9	3,7	3,7	3,7	3,7	
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;		4,5	4,4	4,2	4,2	4,3	
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;		3	2,8	2,8	2,8	2,8	

Total do Quesito	17,9	17,4	17,1	17,2
Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

QUESITO 3 – REPERTÓRIO					
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,9	3,8		3,9
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	2,9	2,8	2,7	2,8	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,8	2,7	2,7	2,7	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,6</b>	<b>9,3</b>	<b>9,3</b>	<b>9,3</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					

QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO					
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
	a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,9	1,8		1,8
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	3	2,9	2,9	2,9	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	3	2,9	Os resultados demonstram satisfação relevante.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,9	1,8	1,8	1,8	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,7</b>	<b>9,4</b>	<b>9,5</b>	<b>9,4</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					



AGENCIA GINGA		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Exigência atendida?				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
				A	B	C	DEFINIÇÃO	
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em cadastro específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>								
	a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	S		
	b) A qualificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	S		
	c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	S		
	d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S	S		
	e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S	S		

AGENCIA GINGA		QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
				3,5	3	2,5	3	
<p>Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:</p>								
	a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado – até 7,0 pontos;	3,5	3	2,5	3	3	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.	
	b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias – até 4,0 pontos;	2,5	2,3	2,3	2,3	2,3	Atendeu em grande parte ao item proposto.	
	c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária – até 5,0 pontos;	2,5	2,5	2,3	2,3	2,4	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.	
	d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato – até 4,0 pontos;	2	2,1	1,9	2	2	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.	

Total do Quesito	10,5	9,9	9	9,7
------------------	------	-----	---	-----

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	3	2,9	2,6	2,8	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	1,5	1,4	1,4	1,4	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	1,7	1,6	1,5	1,5	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	6,2	5,9	5,5	5,8	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>					

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	1,5	1,4	1,5	1,4	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,7	1,8	1,7	1,7	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	1,5	1,2	1,3	1,3	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	1,5	1,4	1,3	1,4	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	6,2	5,8	5,8	5,8	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>					

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA IDEIAS	QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	Exigência atendida?					
	A	B	C	DEFINIÇÃO		
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>	S	S	S	S	S	
	S	S	S	S	S	
	S	S	S	S	S	
	S	S	S	S	S	
	S	S	S	S	S	
QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO						
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:						
JULGAMENTO						
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	6,8	6,5	6,6	6,6	6,6	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmares.
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do contrato - até 4,0 pontos;	3	3,1	2,9	3	3	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.

Total do Quesito	18	17,7	17,6	17,7
Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,9	3,9	3,9	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	3	2,9	2,7	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,7	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>	<b>9,3</b>	<b>9,4</b>

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,8	1,8	1,7	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,9	2,8	2,7	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	2,8	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,4	1,5	1,3	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>8,5</b>	<b>8,7</b>

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA LOGOS	QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	Exigência atendida?				
	A	B	C	DEFINIÇÃO	
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>	S	S	S	S	
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsas ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S	
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S	
QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:					
	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	6,9	6,8	6,9	6,8	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	3,9	3,8	3,8	3,8	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a adequação das qualificações e das qualificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	4,8	4,7	4,6	4,7	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;	3,5	3,5	3	3,3	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.

Total do Quesito	19,1	18,8	18,3	18,6
------------------	------	------	------	------

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,8	3,8	3,7	3,7	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	2,9	2,8	2,7	2,8	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,8	2,9	2,7	2,8	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,5</b>	<b>9,5</b>	<b>9,1</b>	<b>9,3</b>	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,8	1,7	1,7	1,7	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de cause e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,7	2,7	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,6	2,7	Os resultados demonstram satisfação relevante.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,8	1,7	1,7	1,7	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,2</b>	<b>9</b>	<b>8,7</b>	<b>8,8</b>	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA NETMÍDIA		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO										JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO		
		Exigência atendida?					DEFINIÇÃO							
		A	B	C	S	S	A	B	C	S	S			
<p><b>Edital - ANEXO IV - Item 4.</b> A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria destes, antes da abertura do envelope no 2.</p>		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO												JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO		
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:														
		JULGAMENTO												
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	6	5,8	5,7	5,7	5,8	5,8	5,8	5,7	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a adequação das qualificações e das qualificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;	3,4	3,1	3	3	3,1	3,1	3	3	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.

Total do Quesito	17,1	16,5	16,3	16,5
Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	3,4	3,1	3,1	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,4	3,1	3,1	3,2 A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	2,4	2,3	2,2	2,3 Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2	2	2,1	2 A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
Total do Quesito	7,8	7,4	7,4	7,5
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO				JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
	1,7	1,8	1,8	1,7	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,7	1,8	1,8	1,7	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,7	2,6	2,7	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,2	2,1	2	2,1	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,8	1,9	1,8	1,8	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
Total do Quesito	8,5	8,5	8,2	8,3	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					



AGENCIA PUBLIC		QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
<p>Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.</p> <p>4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.</p>		Exigência atendida?			DEFINIÇÃO		
		A	B	C	S	S	
a) Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;	S	S	S	S	S		
b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo a serem planejadas, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento;	S	S	S	S	S		
c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato;	S	S	S	S	S		
d) A sistemática de atendimento e discriminação dos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;	S	S	S	S	S		
e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Município, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.	S	S	S	S	S		
AGENCIA PUBLIC		QUESTO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
<p>Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:</p>		JULGAMENTO					
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	6,5	6,7	6,6	6,6	6,6	Não apresentou experiência com clientes da administração pública.	
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	3,5	3,7	3,5	3,5	3,5	Atendeu em grande parte ao item proposto.	
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	4,5	4,6	4,5	4,5	4,5	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.	
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;	4	4	4	4	4	Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.	

Total do Quesito	18,5	19	18,6	18,6
------------------	------	----	------	------

Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,7	3,8	3,9	3,8	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	3	3	3	3	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,7	2,8	2,8	2,7	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,4</b>	<b>9,6</b>	<b>9,7</b>	<b>9,5</b>	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	2	2	2	2	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,9	2,9	2,8	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	2,9	2,9	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1,9	2	2	1,9	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,6</b>	<b>9,8</b>	<b>9,8</b>	<b>9,6</b>	

Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)

AGENCIA TV3		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
Edital - ANEXO IV - Item 4. A licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, com ou sem uso de cores, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.							
4.1 O caderno específico mencionado não poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do envelope no 2.							
		Exigência atendida?				DEFINIÇÃO	
A	B	C	S	S			
S	S	S	S	S	S		
S	S	S	S	S	S		
S	S	S	S	S	S		
S	S	S	S	S	S		
S	S	S	S	S	S		

AGENCIA TV3		QUESTITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO
Anexo IV - Item 4.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos; por meios dos quais a licitante deverá apresentar:							
JULGAMENTO							
	6,4	6,5	6,3	6,4	6,4		
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado - até 7,0 pontos;	3,4	3,1	3,2	3,2	3,2	Não apresentou experiência com clientes de administração pública.	
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias - até 4,0 pontos;	4	4,1	4,1	4	4	Atendeu em grande parte ao item proposto.	
c) a adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais a estratégia de comunicação publicitária - até 5,0 pontos;	3	3,1	3	3	3	Demonstrou de forma insuficiente a capacidade de atendimento inicial, com apenas um profissional de atendimento à disposição da Prefeitura de Palmas.	
d) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato - até 4,0 pontos;						Agência apresentou estrutura mínima para execução do contrato.	

Total do Quesito	16,8	16,8	16,6	16,6
Peso sobre a pontuação total: até 20 pontos. (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)				

### QUESITO 3 – REPERTÓRIO

Apresentação pela licitante de peças e ou material por ela concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos, apresentando para cada peça e ou material, ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver e a identificação da licitante e de seu cliente, título, data de produção, período de veiculação, exposição e ou distribuição e, no caso de veiculação, menção de, pelo menos, um veículo que divulgou cada peça.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) a ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver – até 4,0 pontos;	3,8	3,7	3,8	3,7	A licitante apresentou soluções criativas satisfatórias para atendimento dos problemas propostos.
b) a qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material – até 3,0 pontos;	3	2,9	2,9	2,9	Atendeu em grande parte ao item proposto.
c) a clareza da exposição das informações prestadas – até 3,0 pontos;	2,9	2,9	2,9	2,9	A agência demonstrou, em grande parte, clareza na exposição das informações.
<b>Total do Quesito</b>	<b>9,7</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>	<b>9,5</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					

### QUESITO 4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentação pela licitante de soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

	JULGAMENTO			JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	
a) A evidência de planejamento publicitário – até 2,0 pontos;	1,7	1,6	1,5	1,6	A licitante atendeu satisfatoriamente ao item.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,8	2,8	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução foi apresentada de forma adequada.
c) A relevância dos resultados apresentados – até 3,0 pontos;	2,8	2,8	2,7	2,7	Os resultados demonstram satisfatória relevância.
d) A concatenação lógica da exposição – até 2,0 pontos.	1	1,1	1,3	1,1	A exposição apresentou concatenação lógica razoável.
<b>Total do Quesito</b>	<b>8,3</b>	<b>8,3</b>	<b>8,3</b>	<b>8,2</b>	
Peso sobre a pontuação total: até 10 pontos (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Conforme Edital)					